

PROCE...
PRODASEN

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N



001684/01-9

Nº FOLHAS
21

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	01 / 09 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

PROJ 003976/00

PRODASEN



001684/01-9

003976/00

Processo N.º	01
Processo N.º	1684/01-9
Rubrica	Rgm

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	21
<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ENDEREÇO
Praça Samuel Sabatini, 50

CIDADE	UF	CEP
São Bernardo do Campo	SP	09750-700
TELEFONES	FAX	
4331-4302	4330-9280	448-5634

E-MAIL: HOME PAGE: www.camarasbc.sp.gov.br

EM São Bernardo

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS

NOME
Ezelize Crocco

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
Presidência	Assessoria
TELEFONES	FAX
4331-4302	4330-9280
	448-5634

E-MAIL: ezelisecrocco@camarasbc.sp.gov.br

Ezelize

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	SEXO
José Walter Tavares	Masculino
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO
Tavares	PL
ANIVERSÁRIO DD/MM	04 de janeiro
TELEFONES	FAX
4330-2104	4331-4308
	448-5634

E-MAIL: HOME PAGE: www.camarasbc.sp.gov.br

São Bernardo do Campo, 25/05/2000

LOCAL _____ ASSINATURA DO PRESIDENTE

JW TAV

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

012
 Folha N.º 02
 Processo N.º 1684/02-9
 Rubrica: *[assinatura]*

Md - ok

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 "PALÁCIO JOÃO RAMALHO"

ENDEREÇO

PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50 - CENTRO *ENS Bernardo*

CIDADE	UF	CEP
SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	09750-700
TELEFONES		FAX
(11) 4331-4301	(11) 4330-5158	(11) 448-5634

E-mail: lenildo@camarasbc.sp.gov.br Home Page: www.camarasbc.sp.gov.br

PARLAMENTAR
 NOME COMPLETO

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Lenildo Freitas Magdalena <i>Magda</i>	23/11	PSB
TELEFONES		FAX
(11) 4331-4301	(11) 4330-5158	(11) 448-5634

SOLICITAÇÃO

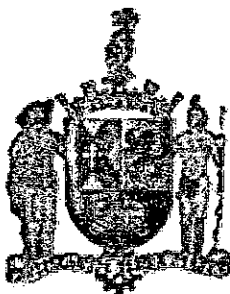
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

São Bernardo do Campo, 11/abril/2000
 LOCAL

[assinatura]
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PROCESSO PROTOCOLO - 25-Jul-2000-15:18-001180-2/6

SENADO FEDERAL



Folha N.º	03
Processo N.º	1684/03-9
Rubrica	Agm

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

OFÍCIO:016/00

ASSUNTO: Adesão ao Programa Interlegis

004748/00

Palácio "JOÃO RAMALHO"
em 19 de julho de 2000.

À
INTERLEGIS:

Estamos encaminhando em anexo, solicitação de adesão do Vereador Lenildo Magdalena da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

As solicitações de adesões dos demais vereadores, bem como da Câmara, foram encaminhados em 29 de maio, através do ofício 001/00.

Solicitamos o obséquio de nos informar quando os dados estiverem disponíveis, bem como, entrar em contato conosco para esclarecer quaisquer dúvidas, pois esta Assessoria será responsável pela atualização dos dados na Interlegis.

Abaixo o site da Câmara, nosso e-mail e telefones para contato.

Agradecemos a oportunidade da participação neste programa e o atendimento recebido.

Atenciosamente,

EZELESE CROCCO
Assessora de Comunicações

SITE- <http://www.camarasbc.sp.gov.br>

E-mail- ezelisecrocco@camarasbc.sp.gov.br

ass.comunic@camarasbc.sp.gov.br

Fones: (011) 4431-4302 / 4330-9280 fax: 4125-5634

Ao

PROGRAMA INTERLEGIS

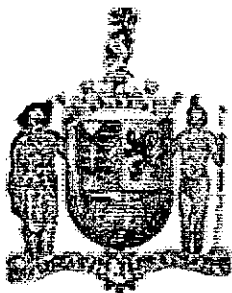
PRODASEN

Av. N2 – Anexo "C" do Senado Federal

70165-900 -Distrito Federal – Brasília

PRODASEN PROTOCOLO -25-JUL-2000-15:18-001180-1/6

SENADO FEDERAL



Folha N.º	04
Processo N.º	1684/029
Rubrica	RJM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

OFÍCIO:001/00

ASSUNTO: Adesão ao Programa Interlegis

Palácio "JOÃO RAMALHO",
em 29 de maio de 2000.

À
INTERLEGIS:

Estamos encaminhando em anexo, solicitação de adesão da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e de 16 Vereadores, ao Programa Interlegis.

Solicitamos o obséquio de nos informar quando os dados estiverem disponíveis, bem como, entrar em contato conosco para esclarecer quaisquer dúvidas, pois esta Assessoria será responsável pela atualização dos dados na Interlegis.

Abaixo o site da Câmara, nosso e-mail e telefones para contato.

Agradecemos a oportunidade da participação neste programa, e o atendimento recebido.

Atenciosamente,

EZELISE CROCCO
Assessora de Comunicações

SITE- <http://www.camarasbc.sp.gov.br>

E-mail- ezelisecrocco@camarasbc.sp.gov.br

ass.comunic@camarasbc.sp.gov.br

Fones: (011) 4431-4302 / 4330-9280 fax: 448-5634

Ao

PROGRAMA INTERLEGIS

PRODASEN

Av. N2 – Anexo “C” do Senado Federal

70165-900 -Distrito Federal – Brasília

Folha N.º	05
Processo N.º	1684/01-9
Rubrica	RGM

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL


OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	
PALACIO JOÃO RAMALHO	

ENDERECO		
PRAÇA SAMUEL SABATINI 50 CENTRO		
SÃO BERNARDO DO CAMPO		
CIDADE	UF	CEP
SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	09750 700
TELEFONES		FAX
448 14 52 FAX	43314262	
E-mail:		Home Page:

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
JOSÉ WALTER TAVARES		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO - DD/MM	PARTIDO
JOSÉ WALTER TAVARES	04.01	PL
TELEFONES		FAX

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
S.B.C	22, 05, 00
LOCAL	ASSINATURA DO PARLAMENTAR



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de S. Bernardo do Campo
 Palácio "João Romalho"

ENDEREÇO

Prac. Samuel Sabatini, nº 50, Centro,
 S. Bernardo do Campo

CIDADE	UF	CEP
S. Bernardo do Campo	SP	09750-700
TELEFONES	FAX	
448 1452 (fax) 4331 4262		

E-mail: aldosantos@camaresta.sp.gov.br Home Page:

PARLAMENTAR

NOME COMPLETO

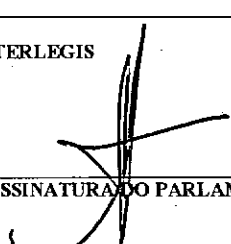
Aldo José dos Santos

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Aldo Santos ALDOJO	03/08	PT
TELEFONES	FAX	

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

SBC LOCAL, 11, 04, 2000


 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	07
Processo N.º	168462-9
Rubrica	Rgm

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

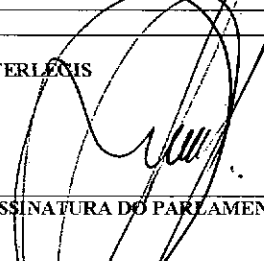
TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ENDEREÇO		
PRAÇA SAMUEL SABATINI - 50		
CIDADE	UF	CEP
S.B. CAMPO	SP	09750-700
TELEFONES		FAX
4331-4280	4331-4279	7677 4900
E-mail: DR		Home Page:

PARLAMENTAR NOME COMPLETO		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
DR. AMEDEO GIUSTI AMED	01/10	PV
TELEFONES		FAX
4330-2864		

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
SBC <small>LOCAL</small>	 <small>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</small>

Folha N.º 08
 Processo N.º 1684/01-9
 Rubrica: PGM

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo

ENDERECO

Praca Samuel Sabatini nº 50.

CIDADE	UF	CEP
São Bernardo do Campo.	SP	09750-050
TELEFONES		FAX
4331-4200		448-5634

E-mail: _____ Home Page: _____

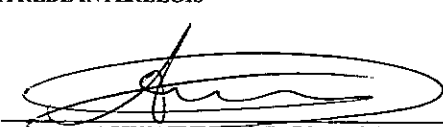
**PARLAMENTAR
NOME COMPLETO**

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Ana do Carmo ANDRADE	10/08	PT
TELEFONES		FAX
4331-4272	4331-4271	4330-2269

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

SB Campo LOCAL, 12/04/00


 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	09
Processo N.º	1684/01-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ENDEREÇO		
PRAÇA JAMUEL SABATINI, 50 - CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	097100-100
TELEFONES		FAX
4331.4289	4331.4290	
E-mail: acs_toninho@camarasbc.sp.gov.br		Home Page:

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
ANTONIO CARLOS DA SILVA TONINHO		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
TONINHO DA LANCHONETE	30/08/55	PT
TELEFONES		FAX
9155-5434		

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
SBCampo LOCAL	11, 04, 2000
<i>[assinatura]</i>	ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	10
Processo N.º	1684/01-9
Rubrica	<i>RGM</i>

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

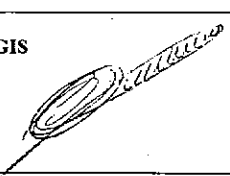
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	

ENDEREÇO		
Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - CEP. 09750-000		
CIDADE	UF	CEP
SÃO Bernardo do Campo	SP	09750-000
TELEFONES		FAX
4331.4287	4330.2057	
E-mail: aryoliveira@camarasbc.sp.gov.br Home Page:		

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
ARY DE OLIVEIRA		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
ARY DE OLIVEIRA <i>ARYDOL</i>	24.05	PL
TELEFONES		FAX
4331.4287	4330.2057	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
SECampo	10 / 04 / 00
LOCAL	ASSINATURA DO PARLAMENTAR



Folha N.º 11
 Processo N.º 1684/02-9
 Rubrica Rgm

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ENDEREÇO

Rua Samuel Sabatini, 50 - PALÁCIO SÃO RAMONHO

CIDADE	UF	CEP
SÃO BERNARDO DO CAMPO	S.P.	09750-700
TELEFONES		FAX
4331.4278	4331 4277	448 56 34

E-mail: EDINHO.2002.CAMERASBC.SP@GOV.BR Home Page:


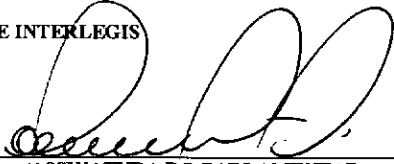
PARLAMENTAR
NOME COMPLETO

EDGARD MONTEMOR FERNANDES

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
EDINHO MONTEMOR EDGARD	07/06	PSB
TELEFONES		FAX
4331 4278	4331 4277	448 56 34

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

 LOCAL 31.03.00
  ASSINATURA DO PARLAMENTAR

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

Folha N.º	12
Processo N.º	1684/01-9
Rubrica	Rgn

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

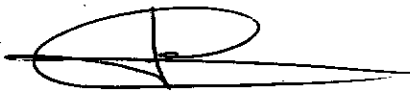
TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ENDEREÇO		
PRAÇA SAMUEL SABATINI Nº 50 CENTRO - SECAMPO		
CIDADE	UF	CEP
SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	09.750-230
TELEFONES	FAX	
4330-5441	4331-4285	448-5634
E-mail:	Home Page:	

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
GERVÁSIO PAZ FOLHA		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
GERVÁSIO PAZ FOLHA	17/12/45	PSB
TELEFONES	FAX	
4330-5441	4331-4285	448-5634

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
SECampo 04 / 04 / 00 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N°	13
Processo N°	1684/019
Rubrica	Agm

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA


TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	

ENDEREÇO		
PRAÇA SAMUEL SABATINI Nº 50 CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	09750-700
TELEFONES		FAX
4330-2387	4331-4292	
E-mail: MELÃO MONTEIRO@CÁMARASB.C.SP.GOV.BR		Home Page:

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
GERVISON MARCOS MELÃO MONTEIRO		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
MELÃO MONTEIRO	14/12	PT
TELEFONES		FAX
4331-4291	4331-4292	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
S.B. CAMPO <small>LOCAL</small>	11, 04, 2000  <small>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</small>

Folha N.º	124
Processo N.º	1684/01-9
Rubrica:	<i>RJM</i>

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ENDERECO		
PRACA SAMUEL SABATINI - Nº 50		
SÃO BERNARDO DO CAMPO SP		
CIDADE	UF	CEP
SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	09750-700
TELEFONES		FAX
4484215	43314264	4484215
E-mail:		Home Page:

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
<i>MARSON</i>		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO - DD/MM	PARTIDO
WILBERTO TIBA MARSON	10/08	PV
TELEFONES		FAX
4484215	43314264	4484215

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
SBB	2.5.00
LOCAL	ASSINATURA DO PARLAMENTAR

**SOLICITAÇÃO DE
 ADESÃO DE PARLAMENTAR**

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo

ENDEREÇO

Praça Samuel Sabatini, 50

CIDADE	UF	CEP
São Bernardo do Campo	SP	09750-700
TELEFONES		FAX
4443-2200	4331-4297	558500404

minamiacamarasbc.sp.gov.br.
 E-mail: Home Page:

PARLAMENTAR

NOME COMPLETO
 Hiroyuki Minami* *MINAMI*

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Vereador	14/11	PFL
TELEFONES		FAX
4331-4297	4330-2420	448-5634

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

SBCampo, 30 / 03 / 2000
 LOCAL

[Assinatura]
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

**SOLICITAÇÃO DE
 ADEÇÃO DE PARLAMENTAR**

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADEÇÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADEÇÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO
 CAMPO

ENDEREÇO
 PRAÇA SAMUEL SABATINI Nº 50 "PALÁCIO JOÃO RA-
 MALHO" CENTRO

CIDADE	UF	CEP
SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	09750-700
TELEFONES	FAX	
(011) 4330-5928 (011) 4331-4295		

E-mail: drpradopl@camarasbc.sp.gov.br Home Page: WWW.CAMARASBC.SP.GOV.BR

PARLAMENTAR
NOME COMPLETO
 JOAQUIM FURTADO DO PRADO *JF PRADO*

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
DR. PRADO		PFL
TELEFONES	FAX	
(011) 4123-5060 (011) 4331-4296		

SOLICITAÇÃO
 SOLICITO A MINHA ADEÇÃO À REDE INTERLEGIS

S. BERNARDO 08, 05, 2000
 LOCAL

ASSINATURA DO PARLAMENTAR *[Assinatura]*

Folha N.º 17
 Processo N.º 1684/01-9
 Rubrica RJM

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ENDEREÇO

PRAÇA SAMUEL SABATINI Nº50 - CENTRO

CIDADE	UF	CEP
SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	09750-700
TELEFONES		FAX
4330-5358	4331-4270	448-5634
E-mail:		Home Page:

**PARLAMENTAR
NOME COMPLETO**


JRM/10

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
JOSÉ ROBERTO DE MELO	21/01/1945	PPS
TELEFONES		FAX
4330-5358	4331-4270	

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

S. B. Campo _____, 03 / 04 / 2000
 LOCAL


 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL


OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
PALÁCIO JOÃO RAMALHO	

ENDEREÇO		
PRAÇA SAMUEL SABATINI, nº 50 - CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	09750-901
TELEFONES		FAX
4331.4281	4331.4282	4330.5030
E-mail: tudoazul camarasbc.sp.gov.br		Home Page:

tudoazul camarasbc.sp.gov.br

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
RAMBLE		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
JOSÉ TUDO AZUL GINEZ RAMBLE	26.01	PFL
TELEFONES		FAX

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
S.B. do campo 30, 03, 00	
LOCAL	ASSINATURA DO PARLAMENTAR

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ENDEREÇO		
Praça Samuel Sabatini 50		
CIDADE	UF	CEP
São Bernardo do Campo	SP	09750-700*
TELEFONES		FAX
4331-4274	4330-2701	4330-2701
otaviomanente camarasbc.sp.gov.br		
E-mail:	Home Page:	

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
Ottavio Manente Junior MANENTE		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Otavio Manente	17/09/57	PPS
TELEFONES		FAX
4331-4274	4330-2701	4330-2701

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
SBCampo, 13 / 04 / 2000	
LOCAL	ASSINATURA DO PARLAMENTAR

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

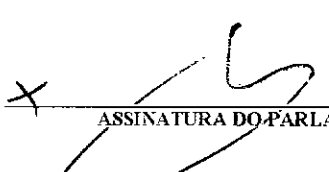
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ENDERECO		
PCA SAMUEL SABATINI, 50		
CIDADE	UF	CEP
SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	09750-700
TELEFONES		FAX
4331.4267	4331.4268	4330-2570
E-mail: GAG.DRSAMIRESAHADE@CAMARA		Home Page:
SBC.SP.60V.5R		

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
SAHADE		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
DR. SAMIR SAHADE	01.03	PL
TELEFONES		FAX
43314267	4331.4268	4330.2570

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
SBCAMPO	10.04.2000
LOCAL	ASSINATURA DO PARLAMENTAR
	

Função	21
Processo N.º	1684101-9
Rubrica	<i>DM</i>

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA : Formalização da adesão da Câmara Municipal de:
São Bernardo do Campo - SP

Em : 27/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

1

Folha Nº	22
Processo Nº	1684/01-9
Rubrica	

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
BERNARDO DO CAMPO NO
PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: SP-35057/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor da SEI, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, São Bernardo do Campo-SP, neste ato representada por seu Presidente, vereador LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

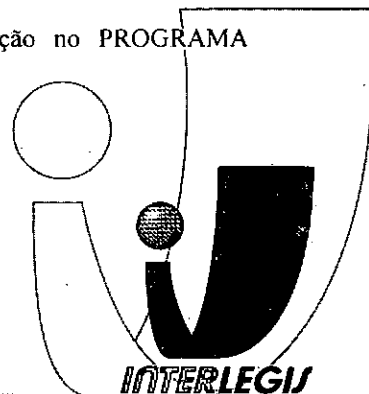
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

12/7 77





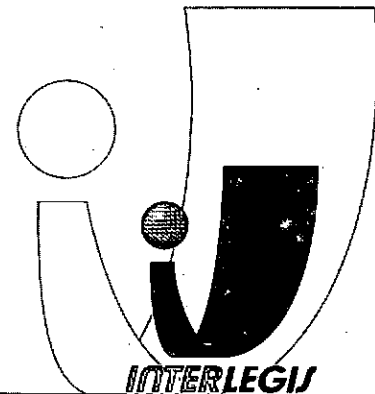
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

[Assinatura manuscrita]





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA; ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

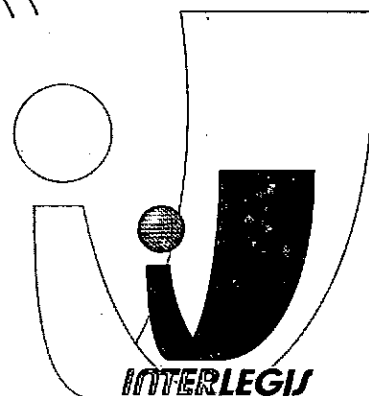
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

mp 7





Folha Nº	25
Processo Nº	1834/01-9
Rubrica	P

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

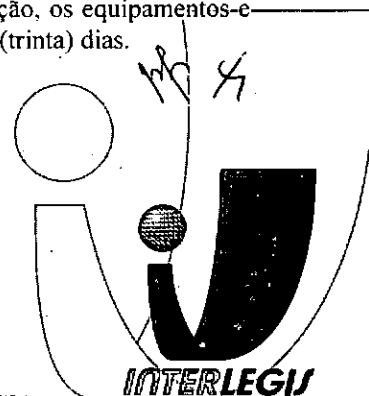
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;

II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

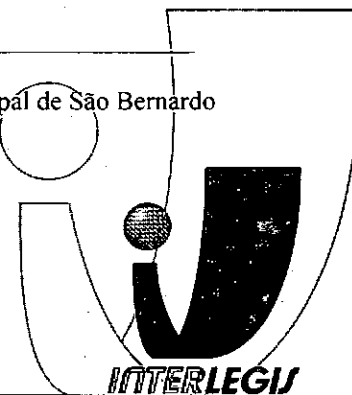
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 13 de junho de 2003.

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Laurentino Hilário da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo

Testemunhas:

Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI
Representante da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo



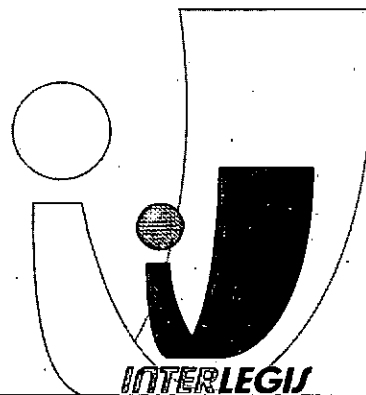
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 27
Processo Nº 1684/019
Rubrica J

6

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	28
Processo Nº	7684/019
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

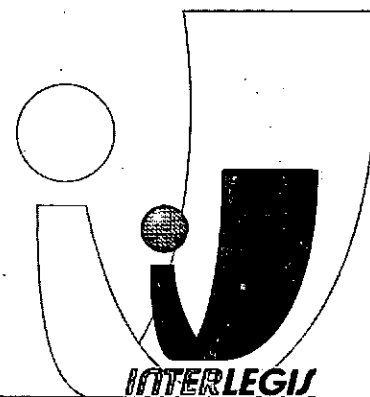
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

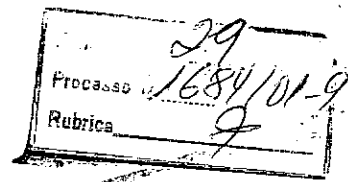
- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

MP 72 *[assinatura]*





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois veredores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
PAULO GUILHERME SUND FELD	CHEFE DA SEÇÃO DE ASSUNTOS TÉCNICO-LEGISLATIVO	011-43314250	[X] atestar instalação [X] treinamento
NEUSA ALMEIDA SANTOS AMARAL	SUPERVISORA TÉCNICA DE BIBLIOTECA	011-4331-4249	[X] atestar instalação [X] treinamento
SIDNEI ZANOTTI	ASSESSOR	011-43314222	[X] atestar instalação [X] treinamento
JOSE' LUIS DE SOUZA	DIRETOR DO DEPTO. ADMINISTRATIVO	011-4331-4241	[X] atestar instalação [X] treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

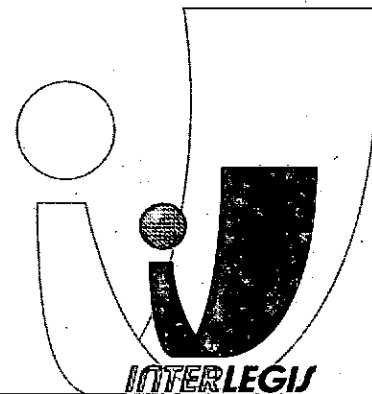
Dias da semana	Horários
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DAS 8:00 ÀS 11:30 DAS 13:00 ÀS 17:30h

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Laurentino Hilário da Silva
 Câmara Municipal de São Bernardo do Campo

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Folha Nº	30
Processo nº	1684/01-9
Rubrica	7

2º E lopa
7al

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

São Paulo

Município :

São Bernardo do Campo

Responsável junto ao Programa Interlegis

Raulo Guilherme Suardfeld

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Edipal

Técnico :

Rodrigo Henrique

DDD/Telefone Comercial:

11 4330 7088

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211015489^{ou} Num. de tombamento: 010.615

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 1V9745071512^{ou} Num. de tombamento: 073.486

Num. série Monitor: 036353^{ou}

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X2D4403040^{ou} Num. de tombamento: 072.166

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Rubrica
Processo Nº
Folha Nº

Folha Nº	31
Processo Nº	1684/01-9
Rubrica	X

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 01/10/2003

Ass. 
 Responsável pelo aceite na Câmara
 Chefe de Seção

Paulo Guilherme Sundfeld
Chefe de Seção - DL 1



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	95
Processo Nº	1684/08-9
Rubrica	M

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro
São Bernardo do Campo - SP

Folha Nº	174
Processo Nº	1674101-9
Rubrica	IAN



**TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

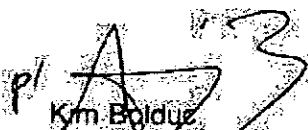
Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

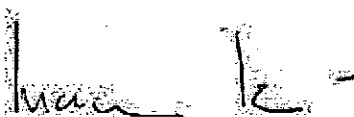
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007


Km Bolduc

Representante Residente

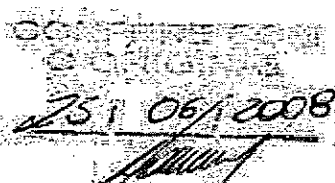
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


25/06/2008

Folha Nº	35
Processo Nº	1682/019
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME

NOME

ENC

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de São
Bernardo do Campo

CEP

Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro
São Bernardo do Campo - SP

PAÍS / PAYS

DEC

09750-700

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA

ASSINATURA

NOME

NOME

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Thaís M. M. de Jesus

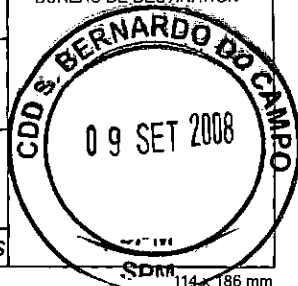
DSB

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RC 1 3 4 0 9 9 0 7 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE POSTAGE

05 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE D P T

Bras lia - DF

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZ O SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXP DITEUR

M RCIO SAMPAIO LE O MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Bras lia - DF

CIDADE / LOCALIDADE

UF

BRASIL

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETOUR

Grid for postal code: [] [] [] [] [] - [] [] []